



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.382/2017
De 04 de setembro de 2017.

“AUTORIZA O USO DA PRAÇA DE LAZER VICENTE HONÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o disposto no § 3º, do art. 137 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

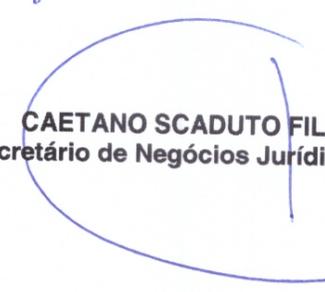
Art. 1º - Fica autorizado o uso da “**Praça de Lazer Vicente Honório**”, localizada no Jardim Ipê, para a **IGREJA BATISTA RENOVO**, inscrita no CNPJ 02.531.360/0001-45, com sede na Rua Elias Válio, nº. 345 – bairro Centro, na cidade de Pilar do Sul, representada pelo Sr. **ANDERSON JOSÉ SILVA DE AGUIAR**, portador do RG 29.917.452-9 e inscrito no CPF sob nº. 317.361.008-31, no dia 10 de setembro de 2017, das 09h às 20h, para evangelizar vidas e ministrar a Palavra de Deus, com louvores, teatros e brincadeiras para as crianças.

Art. 2º - As demais condições de permissão constarão do instrumento parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 04 de setembro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I